

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2836 de 03 de abril de 2019

CNPJ nº 14.785.085/0001-75 - Santo Antônio das Missões - RS

Ata nº 14/2022

Em sessão realizada em 25 de novembro de 2022, às 09h, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, os membros do Conselho e Comitê de Investimentos do FAPS, cumprindo o previsto na legislação em vigor para deliberarem sobre a proposta de Política Anual de Investimentos para o exercício 2023. A meta será representada pelo *benchmark* **IPCA acrescido de 5,20% a.a.** A taxa de juros é a estabelecida na Portaria SPRPEV nº 1.837 de 30 de junho de 2022. O modelo de gestão dos recursos adotado é o Próprio, ou seja, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social. A estratégia dos investimentos para 2023 será bem flexível e devidamente enquadrada perante a Resolução CMN 4.963/2021. Trata do controle de riscos dos investimentos com apresentação de plano de contingência para situações de crise no mercado financeiro. Por fim, a política aborda as diretrizes para alocação dos recursos, as estratégias para alocação e as vedações previstas em lei. Considerando que a política completa de investimentos foi colocada previamente à disposição de todos os membros do Conselho e do Comitê para estudo e análise e, ficou decidido que o consignado será deixado de fora da política de investimento, considerando a concordância de todos os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a Política Anual de Investimentos para o exercício 2023. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que vai por todos assinada.

Comitê de Investimento

Mariane Ribeiro Simch

Paulo Moacir Ferreira Bambil Filho

Mário Nelson do Prado Escobar

Alex Barcelos Robalo

Joner Luiz Carvalho Pereira

Conselho:

Ivan dos Anjos Silva

Maritane Cunha Escobar

Elaine de Fátima Nunes Cavalcante

Marcelo Marques dos Santos

Sérgio Alberto Araújo dos Santos

Luciano Ilha Nunes

Hugo Leonardo Santa Catarina

Publicado no Mural, conforme
Lei Nº 2326, de 03 de setembro de 2013.

25/11/2022

Sec. da Administração e Planejamento.

Maritane Cunha Escobar
Agente Administrativa Auxiliar
Portaria Nº 14.958/2003